

674
 @

MATRÍCULA Nº

829

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

01

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 06 da quadra 47, da **ESTÂNCIA SÃO MARCOS**, no município de Peruipe, medindo 20,00ms de frente para a Rua 20, por 50,00ms da frente aos fundos de ambos os lados e tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 1.000,00m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 07, do lado esquerdo com o lote 05 e nos fundos com o lote 11.

Cadastro Municipal nº. 1.6.105.0298.001.581.

PROPRIETÁRIOS: DJAIR RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG 6.560.155-SP e CPF 896.028.388-68, e sua mulher MIRIAM OLIVIERI RIBEIRO DA SILVA, brasileira, do lar, RG 7.915.972-2-SP, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Cristofaro Mantegaza, nº. 141, Vila das Mercês, São Paulo-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: R.2 (11/04/1995) - Matrícula nº. 134.442 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 18 de agosto de 2005.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

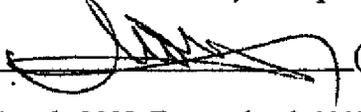
Av. 1 - Peruipe, 18 de agosto de 2005.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando que sobre o imóvel pesam os seguintes ônus: a) **hipoteca cedular de 1º grau** em favor do credor BANCO SAFRA S/A, CNPJ/MF nº. 58.160.789/0001-28, para garantia da dívida no valor de R\$ 60.000,00, assumida pela devedora F 3000 DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ/MF nº. 68.904.994/0001-04, nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº. 040.100, de 04 de junho de 1998, conforme R.3 (02/10/1998) - Matrícula nº. 134.442 do Registro de Imóveis de Itanhaém; b) **hipoteca cedular de 2º grau** em favor do credor BANCO SAFRA S/A, CNPJ/MF nº. 58.160.789/0001-28, para garantia da dívida no valor de R\$ 55.000,00, assumida pela devedora F 3000 DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ/MF nº. 68.904.994/0001-04, nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº. 071.010-0, de 06 de abril de 1999, conforme R.4 (08/06/1999) - Matrícula nº. 134.442 do Registro de Imóveis de Itanhaém e c) **penhora** nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE (Proc. nº. 3419/03), nos termos do r. Mandado expedido em 10 de agosto de 2004, pelo Juízo de Direito e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas de Peruipe, conforme R.5 (09/08/2005) - Matrícula nº. 134.442 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

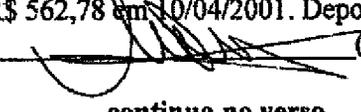
R. 2 - Peruipe, 18 de agosto de 2005 (Protocolo nº. 748).

Nos termos Certidão extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por BANCO SAFRA S/A, contra F 3000 DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. e DJAIR RIBEIRO DA SILVA (Processo nº. 000.00.610087-2), em curso na 37ª Vara e 37º Ofício Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, expedida em 14 de junho de 2005, pelo Escrivão Diretor Nilton Sobral da Silva, procedo ao registro da **penhora** sobre o imóvel, tendo a esposa do executado sido intimada da penhora. Valor da causa: R\$ 62.717,43. Depositário: Rafael Basile Yarid, OAB/SP 123.839-E.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruipe, 05 de setembro de 2008 (Protocolo nº. 11122).

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado extraído dos autos da Execução Fiscal que a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE move contra DJAIR RIBEIRO DA SILVA (Proc. nº. 3282/01), expedido em 27 de maio de 2008, pelo Juízo de Direito e Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Peruipe, devidamente acompanhado do Auto de Penhora lavrado em 03 de junho de 2008, pelo Oficial de Justiça designado, para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor do débito: R\$ 562,78 em 10/04/2001. Depositário: Manoel Fernando Victória Alves.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

continua no verso

C.N.S.: 12.111.1

FOLHA Nº

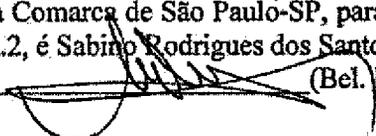
01vº

675
C

Av. 4 - Peruibe, 07 de outubro de 2015 (Protocolo nº. 42744).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão para Retificação de Averbação de Penhora, extraída dos autos da ação de Título Extrajudicial, tendo como Exequente BANCO SAFRA S/A, e Executados F 3000 DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA E OUTRO (Proc. nº. 0610087-60.2000.8.26.0100 - Antigo Proc. nº. 000.00.610087-2), expedida em 15 de maio de 2015, pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando que o atual depositário do bem penhorado conforme R.2, é Sabino Rodrigues dos Santos, CPF 170.421.518-87.

O Escrevente Autorizado


(Bel. Milton Diniz Alves).